

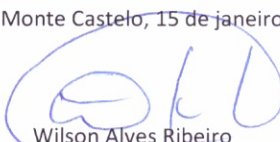


ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO

PROCESSO LICITATÓRIO 001/2023
Ata de recebimento da CND do FGTS
Pregão Presencial nº 001/2023

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e quinze minutos, no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Monte Castelo, reuniu-se a Pregoeira, Sra. Andreza da Silveira e a equipe de apoio, designada pela Portaria nº 215/2023, para a sessão pública de recebimento da certidão negativa de débitos do FGTS da Empresa FABIANO FURTADO DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.565.559/0001-97, sendo feita a verificação do documento apresentado, constatou-se que o mesmo está dentro da validade, ficando assim declarada vencedora e habilitada a empresa para este certame. E, em nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que após lida foi assinada pelos presentes. O presente certame será encaminhado a Gestora para homologação. Monte Castelo, 15 de janeiro de 2024.

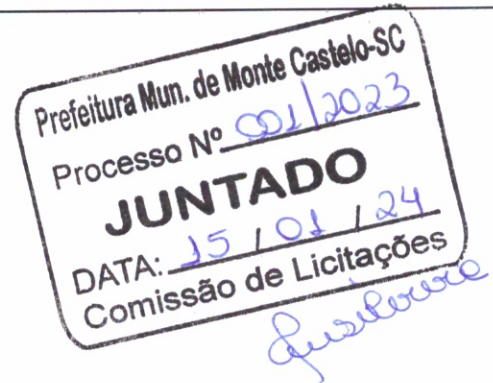

Andreza da Silveira
PREGOEIRA


Wilson Alves Ribeiro
EQUIPE DE APOIO



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.565.559/0001-97
Razão Social: FABIANO FURTADO DE SOUZA
Endereço: RUA CARLOS ALBERTO MEISTER 1214 SALA 01 / CENTRO / MONTE CASTELO / SC / 89380-000



A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2024 a 12/02/2024

Certificação Número: 2024011402394944465291

Informação obtida em 15/01/2024 08:36:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br